



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 1030 de 2024 que: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, no dia 16 de dezembro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 16 de dezembro 2024.



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUDGERO DA SILVEIRA, Nº 404 CENTRO
CEP: 62570-000



LEI Nº 1030

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica a praça localizada no Bairro Areias neste município de Bela Cruz/CE, denominada de **GERALDO SILVEIRA DA ROCHA**, figura pública de grande relevância, tendo prestado relevantes serviços, conforme biografia em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal



BIOGRAFIA DE GERALDO SILVEIRA DA ROCHA

Geraldo Silveira da Rocha, popularmente conhecido como “Geraldo Pedro”, chegou no bairro Areias no início dos anos 40, após seu primeiro casamento, onde constituiu sua família e residiu até o dia do seu falecimento no ano de 1986. Pai de dez filhos, sendo nove biológicos e uma filha adotiva, três do seu primeiro casamento e seis do terceiro. Não teve filhos com a segunda esposa.

Suas ações evidenciavam o cuidado com as pessoas mais carentes e necessitadas de mais atenção, a quem sempre as amparava da forma que lhe era possível. Como benfeitor e líder político do bairro, foi Vereador do Município de Bela Cruz nos anos de 1971 e 1972 no mandato do prefeito José Milton de Oliveira. Fazia trabalho voluntário a serviço da população, o que o fez vereador por mais um mandato, dessa vez de quatro anos, de 1973 a 1976 quando Raimundo Jovino Vasconcelos era o prefeito.

Demonstrando um cuidado especial com a educação das crianças, e para que elas tivessem acesso à escola no próprio bairro, improvisou em sua casa uma sala de aula e chamou professoras para que ensinassem não apenas seus filhos, mas os demais que ali quisessem adquirir novos conhecimentos.

Atento as demandas da população, reivindicou junto ao poder público energia elétrica para o bairro e na ocasião lhe ofereceram colocar apenas em sua residência e o mesmo não aceitou, disse que se não fosse para todos não queria somente para ele.

Sempre demonstrando grande apreço ao seu bairro, idealizou a pavimentação das ruas, sonho esse que não viu se concretizar em vida.

O Sr. Geraldo Silveira da Rocha contribuiu de maneira bastante significativa para o desenvolvimento do bairro Areias e em gratidão aos seus feitos, é digno dessa justa homenagem que é a da tão sonhada praça que receberá o seu nome.